

DECRETO Nº 5160/2014, DE 19 DE MAIO DE 2014.

REGULAMENTA O EVENTO COMEMORAÇÕES
NATALINAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº 2932/2009, de 19-05-2009, Decreta:

Art. 1º O evento **Comemorações Natalinas** do exercício de 2014 tem previsão de início na segunda quinzena de novembro/2014 e término na primeira quinzena de janeiro/2015.

Art. 2º O Município arcará com as seguintes despesas: contratação de empresa especializada para manutenção e reforma de bonecos da decoração de Natal e diárias, no valor de até R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).

Art. 3º As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
0803	Departamento Cultural
	Atividade -2.073 – Manutenção do Departamento Cultural e Incentivo às Promoções Culturais
3.3.90.14.00.00.00	Diárias
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
	RECURSO VINCULADO: 01 - LIVRE

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 19 de maio de 2014.

Paulo Olvindo Mazutti
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Tarcia Masutti

Secretária da Administração

publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 19 a 29-05-2014